



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 404/2005

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Memorando Nº 111, da 5ª Vara do Trabalho de São Luís, datado de 21/06/2005,

R E S O L V E

Conceder ½(meia) diária ao **SR. WALFREDO BATISTA LIMA FILHO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 03081646, em virtude de ter conduzido, acompanhado e auxiliado, o SR. RAIMUNDO NONATO GALVÃO DE LIMA, Analista Judiciário – Executante de Mandados, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios de Rosário e Santa Rita/MA, no dia 22/06/05, conforme Portaria D.G. Nº 403/2005.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período acima.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 11 de julho de 2005.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES